À Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, **Joecir Bernardi - PSD** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 156/2025,** o qual altera dispositivo da Lei nº 6.477, de 15 de julho de 2025, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e inclui anexos.

EMENDA ADITIVA Nº 2

Modifica o valor da dotação orçamentária ao órgão especificado abaixo que passará a vigorar com o seguinte teor:

Órgão	11- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Unidade	11.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
Programa	30 - Fomento à Agricultura e Pecuária	
Ação	**2026**	**Total**
0.000.000 – Perfuração de poços artesianos e distribuição de água para as comunidades do interior	**300.000,00**	**300.000,00**
Função	20 - Agricultura	
Subfunção	606 – Extensão Rural	
Fonte de Recurso	0 - Recursos Ordinários (Livres)	

Para cobrir o valor acima indicado, será reduzido valor dos itens abaixo, que passarão a vigorar com a seguinte redação e valores:

Assinado por 1 pessoa: JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/AC47-03D9-F2FD-A7DA e informe o código AC47-03D9-F2FD-A7DA

Órgão	5 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Unidade	05.03 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
Programa	13 - Controle Financeiro e Tesouraria Municipal	
Ação	**2026**	**Total**
2.019.000 – Manutenção do Departamento de Tributação e Fiscalização.	**3.790.000,00**	**3.790.000,00**
Função	4 - Administração	
Subfunção	129 - Administração de Receitas	
Fonte de Recurso	0 - Recursos Ordinários (Livres)	

Órgão	06 - Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços Públicos	
Unidade	06.04 - Departamento de Manutenção de Frotas	
Programa	20 - Gestão e Manutenção da Frota Municipal	
Ação	**2026**	**Total**
2.314.000 – Manutenção do Departamento de Frotas	**4.277.000,00**	**4.277.000,00**
Função	26 - Transporte	
Subfunção	782 - Transporte Rodoviário	
Fonte de Recurso	0 - Recursos Ordinários (Livres)	

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores de mesma ação.

Justificativa: A presente emenda é de suma importância, pois visa melhorar as condições de vida das famílias rurais, fortalecer a produção agrícola e assegurar a sustentabilidade hídrica das famílias residentes no interior.

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/AC47-03D9-F2FD-A7DA e informe o código AC47-03D9-F2FD-A7DA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AC47-03D9-F2FD-A7DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 13/10/2025 15:01:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/AC47-03D9-F2FD-A7DA